



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 2302020  
( relativo ao Processo 99492020 )  
Código de validação: C54347B3E5

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9949/2020.**

**ASSUNTO:** Prestação de Serviço/Licitação.

**INTERESSADO:** Roseane Brandão Pantoja.

**PARECER**

**À Secretaria Administrativo-Financeira-SAF**

**Senhor Diretor,**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CAD-242020, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para deflagração de licitação com vistas à formação de Registro de Preços, para contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

O presente processo foi objeto de análise desta Assessoria por meio do PARECER-DGAJAD - 1792020. Na oportunidade nos manifestamos pela necessidade de realização de providências junto à CAD, em relação ao Termo de Referência, e a CPL, quanto a Minuta do Edital de Licitação.

Em seguida, a CAD instruiu os autos com novo Termo de Referência. (DESPACHO-CAD – 3262020)

Após, a CPL realizou alterações na minuta do Edital de Licitação.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria pela Secretaria para Administrativo-Financeira (DESPACHO-SAF – 19532020).

**É o breve relatório.**

Inicialmente, cumpre mencionar que os autos vieram a esta Assessoria mediante o despacho da SAF para nova apreciação, considerando as providências

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PARECER-DGAJA, Número do Documento 2302020 e Código de Validação C54347B3E5.





Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Assessoria Jurídica da Administração

adotadas pela CAD, em relação ao Termo de Referência, e a CPL, quanto a Minuta do Edital de Licitação

Pois bem, verifica-se que as providências sugeridas no parecer jurídico desta Assessoria (PARECER-DGAJA – 1162020), foram essencialmente adotadas pelos setores responsáveis, uma vez que:

1. Foram realizadas alterações no Termo de Referência pela CAD;
2. A CPL anexou o nova Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 035/2020.

**Ante o exposto**, considerando que as diligências sugeridas no parecer jurídico (PARECER-DGAJA – 1792020), foram atendidas, esta Assessoria ratificando o entendimento jurídico veiculado, se manifesta pelo prosseguimento do feito, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, conforme exigido pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, **desde que** seja aprovado o novo Termo de Referência pela **Autoridade Competente**, na forma do inc. II do artigo 14, do Ato Regulamentar nº. 12020.

São Luís/MA, 14 de outubro de 2020.

**\* Assinado eletronicamente**

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO  
Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração  
Matrícula 1070937

**\* Assinado eletronicamente**

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU  
Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração  
Matrícula 13896

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PARECER-DGAJA, Número do Documento 2302020 e Código de Validação C54347B3E5.





Estado do Maranhão  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assessoria Jurídica da Administração

Documento assinado. Ilha de São Luís, 14/10/2020 13:09 (MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU)

Documento assinado. Ilha de São Luís, 15/10/2020 09:00 (HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO)

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PARECER-DGAJA, Número do Documento 2302020 e Código de Validação C54347B3E5.

